



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0050/2022

Petrópolis, 03 de Fevereiro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 5752/2021 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE DEFESA CIVIL E PRIMEIROS SOCORROS DE AGENTES FUNCIONÁRIOS E OU VOLUNTÁRIOS NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.", de autoria do Vereador DR. MAURO PERALTA, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 02/02/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HINGO HAMMES".

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M